



REQUERIMENTO Nº. 005/2021

Vereadora Proponente: Raiane Souza Félix

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Nos termos do Art.76, § 3º, Inciso VII, o Vereador que este subscreve, REQUER, que o Projeto de Lei do Executivo Nº. 11/2021 – Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº. 545/2015 que trata sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, que seja incluso na ordem do dia o presente Projeto, e seja discutido, votado e dispensados os Pareceres Técnicos das Comissões de: Educação, Saúde e Assistência Social e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

JUSTIFICATIVA:

Senhores parlamentares, este pedido em Regime de Urgência Especial dá-se em razão de entendermos que a matéria proposta é de interesse do Município uma vez que, somos sabedores que a constituição da República a de 1988, em seu art. 227, estabeleceu ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar á criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, uma série de direitos sociais e individuais como o direito á vida, á saúde, á dignidade, ao respeito, á liberdade e á convivência familiar e comunitária, entre outros, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Neste sentido, faz-se necessário o presente projeto de Lei, para atualizar a Legislação Municipal e adequar as especificações federais no que tange á política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

Devido a importância denotada por esta matéria, e por entender a sensibilidade desta Casa no que diz respeito aos atos que beneficie a nossa população, tenho a certeza que este requerimento será acolhido pelo Douto Plenário desta Casa Legislativa.

Face ao exposto, solicito a sensibilidade desta Casa na aprovação da matéria.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Souza, em 20 de Agosto de 2021.

Raiane S. Félix

Raiane Souza Félix

Verª. Raiane Félix/PTB